



MASTER CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ Nº 40.194.901/0001-86 - INSC. MUNICIPAL Nº 5084

End.: Rua Coronel José Dias, 1031-A, Aldeia - CEP: 64.770-000 - São Raimundo Nonato-PI

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Ao Exmo. Senhor,
JILDENO CAMPOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Fartura do Piauí - PI

Senhor Presidente,

A empresa MASTER CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA – ME (Nome de Fantasia: MASTER CONTABILIDADE), empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.194.901/0001-86, CRC/EMPRESA Nº PI-000824/O-6 e INSC. MUNICIPAL nº 5084, estabelecido na Rua Coronel José Dias, 1031 – Térreo A – Bairro Aldeia, CEP: 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aqui representada pelo senhor GILVAN SANTANA DE ARAÚJO, brasileiro, contador, CRC-PI nº 292207/O-3 T-PI, portador do CPF nº 451.509.153-00, residente e domiciliado na cidade de São Raimundo Nonato - PI, vem através da presente, apresentar-lhe *PROPOSTA* de prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa e Recursos Humanos para esta Câmara Municipal, nos seguintes termos:

A) DO PROPONENTE:

A empresa MASTER CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA, sendo uma empresa aparentemente nova, tem em seu quadro societário profissionais com bacharelado em Ciências Contábeis e que atuam no setor público e privado a alguns anos, onde, seu foco principal sempre foi o Setor Público, hoje a Master Contabilidade está presente em vários municípios da região sul do Estado, onde em vários destes municípios mantém vínculo com a Prefeitura e Câmara Municipal. No setor público atuamos tanto na área contábil, como na área de Recursos Humanos, e ainda, prestando assessoria e consultoria no setor de licitações públicas. O sócio administrador e como sendo um dos responsáveis técnicos da empresa proponente é Bacharel em Ciências Contábeis com registro no CRC-PI, pós graduado, e uma vasta experiência no setor de Recursos Humanos, uma vez que já atuou e atua em várias Prefeituras e Câmaras tanto na área contábil como na área de RH, tendo



MASTER CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ Nº 40.194.901/0001-86 - INSC. MUNICIPAL Nº 5084

End.: Rua Coronel José Dias, 1031-A, Aldeia - CEP: 64.770-000 - São Raimundo Nonato-PI

ao longo destes anos atuado em várias Prefeituras e Câmaras Municipais, para citar algumas, Várzea Branca, São Raimundo Nonato, São Lourenço do Piauí, Fartura do Piauí, Caracol, Jurema, Guaribas e outros municípios, onde na sua maioria atuou ou atua tanto na Prefeitura como na Câmara Municipal.

Ressaltamos que todos os sócios e responsáveis técnicos da empresa proponente, tem larga experiência no serviço público, onde já atuaram em várias funções públicas, tanto na área contábil bem como na área administrativa e de Recursos Humanos.

B) DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

Os objetivos primordiais dos trabalhos a serem desenvolvidos pelo proponente serão na área de assessoria e consultoria em Recursos Humanos, tendo como objetivo a Prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria no departamento pessoal (registro de funcionários, elaboração de folha de pagamento, recibos de salários, rescisões contratuais envio/transmissão do e-social, DCTF-WEB, DIRF e folha para TCE via sagres web, geração das guias para pagamento de INSS, FGTS e consignações, enfim toda rotina do departamento pessoal), digitalização de processos diversos e balancetes e outros serviços referente às causas que versem sobre os interesses da Câmara Municipal de Fartura do Piauí/PI.

Os serviços propostos serão realizados nesta Câmara Municipal quando necessário, e diretamente no escritório profissional do proponente, uma vez que se trata de procedimentos que serão encaminhados aos órgãos de controle através da grande rede de computadores, a Internet.

C) DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Dentre as Obrigações do contratante encontra-se o de apresentar todas as demandas necessárias para elaboração das folhas de pagamento e os demais procedimentos dela decorrente, sempre com antecedência de no mínimo 72 (setenta e duas) horas, a fim de que na data prevista para realização de pagamentos dos vereadores e demais servidores da Câmara Municipal, tudo esteja pronto.

É de responsabilidade ainda da contratante, efetuar o pagamento de eventuais despesas adicionais, como deslocamento para outras cidades, ou seja, custos de passagens e hospedagem através de diárias na forma determinada na estrutura administrativa da câmara municipal.



MASTER CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ Nº 40.194.901/0001-86 - INSC. MUNICIPAL Nº 5084

End.: Rua Coronel José Dias, 1031-A, Aldeia - CEP: 64.770-000 - São Raimundo Nonato-PI

D) DA PRESTAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS:

A prestação dos serviços já explicitados acima serão realizados, habitualmente, pelo contratado quando necessário na Câmara Municipal, ou em seu escritório no endereço profissional acima mencionado;

Pelos serviços efetivamente prestados, a **CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ - PI** pagará a importância de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) mensais, totalizando o valor global para 12 (doze) meses em R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), estando incluído neste valor todos os custos de deslocamento, refeições, hospedagem, combustível e manutenção de veículo, quando para o município de Fartura do Piauí - PI. O pagamento mensal será realizado até o último dia do mês vencendo, através de transferência eletrônica para a Conta Corrente indicada pela contratada.

O proponente encaminhará até o dia 20 de cada mês solicitação de pagamento, acompanhada de nota fiscal, recibo e documentação fiscal da empresa.

Outrossim, comunicamos que estamos à disposição para quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos, para a assinatura do respectivo contrato de prestação de serviços assessoria e consultoria técnica administrativa. Anexo à presente proposta segue contrato social e outros documentos, bem como atestados de capacidade técnica e certificados pela participação de cursos e seminários, em que o responsável técnico da proponente atuou ou participou. Caso seja efetivado a contratação, na assinatura do contrato apresentaremos toda documentação necessária.

São Raimundo Nonato – PI, 06 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

GILVAN SANTANA DE ARAÚJO

CPF: 451.509.153-00

Pela empresa proponente